

**COMPANHIA BRASILATA LABS**

CNPJ - MF nº 44.463.498/0001-02 - NIRE nº 35 3 0058161 0

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos 04 dias do mês de setembro de 2024, às 10:00 horas, em sua sede social na Rodovia Anhanguera km 51 + 360m, sem número, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária o acionista da COMPANHIA BRASILATA LABS, representando a totalidade das ações do Capital Social, conforme assinaturas e anotações apostas no "Livro Presença de Acionistas", fato que inclusive dispensa o Edital de Convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na forma estatutária assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tiago Heleno Forte, que convidou a mim, Carlos Alberto Nogueira Vitor, para servir como secretário, no que acedi. Com a palavra, o Sr. Presidente declarou que fazia-se necessário proceder com a regularização dos pagamentos de dividendos em regime de usufruto aos Diretores da Cia, por força do quanto definido em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 11 de agosto de 2022, a qual estabeleceu que a BRASILATA cederia à título de usufruto inicial 7% (sete por cento) das ações da Cia aos Diretores da própria Cia, a ser acrescido de 1% (um por cento) das ações da Cia a cada ano de mandato de cada Diretor, no limite de 10% (dez por cento) das ações por Diretor, totalizando assim 30% (trinta por cento) das ações da COMPANHIA BRASILATA LABS. Esclareceu que, independentemente do percentual de usufruto de ações cedido pela BRASILATA aos Diretores da Cia, a percepção deste usufruto seria de 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido da Cia, para cada Diretor. Isto posto, esclareceu o Sr. Presidente que a percepção do usufruto, conforme retro mencionado será a título de dividendos, de forma anual, baseado no lucro líquido apurado no balanço e DRE da COMPANHIA BRASILATA LABS, a serem pagos no dia 10 de abril do exercício subsequente ao fechamento do exercício contábil. Não existindo outros assuntos em pauta, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, a pauta tratada neste ato foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que fosse transcrita a Ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presenças:** Tiago Heleno Forte - Presidente, Carlos Alberto Nogueira Vitor Secretário, Brasilata S/A Embalagens Metálicas, por seus representantes legais, Tiago Heleno Forte - Diretor Presidente, Carlos Alberto Nogueira Vitor Diretor Corporativo. Formalidades Legais: Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de setembro de 2024, transcrita em livro próprio da Sociedade. Jundiaí, 04 de setembro de 2024. Tiago Heleno Forte - Presidente; Carlos Alberto Nogueira Vitor - Secretário. JUCESP nº 350.811/24-6 em 20/09/2024. MARIA CRISTINA FREI - SECRETARIA GERAL

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>